



Câmara Municipal de Cambára

- Estado do Paraná -

EXMO. SR. PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CAMBARÁ – PR.

REQUERIMENTO

Nos termos do artigo 111, inciso II, da Resolução nº08/96 – Regimento Interno, o Vereador que subscreve requer a Vossa Excelência, que se digne a enviar ofício ao Excelentíssimo Senhor João Mattar Olivato, Prefeito Municipal, para que este determine ao setor competente que dentro do prazo legal, informe a esta Casa:

- Quais as licitações foram feitas pela Secretaria da Educação no período de Janeiro à Setembro, de 2013.

JUSTIFICATIVA

O presente requerimento tem como objetivo informar a população sobre as licitações realizadas. Trata-se, essa solicitação, de uma prerrogativa do vereador.

Sala das Sessões em 23 de setembro de 2013.

Raffaello Frascati
Vereador

08h23min